



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMOS DE FOMENTO
LEI FEDERAL 13.019/2014**

1 – Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

E-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

CNPJ/MF: 80.637.333/0001-65

Inscrição no CMAS:023/1998-1

Endereço: Rua Salgado Filho, 774

CEP: 89888-000 Bairro: Centro Cidade: Caibi/SC

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3648-0216

Conta Bancária Específica: nº 36828-8 - Ag. 1.698-5 - Banco do Brasil

2 – Presidente da Entidade:

Nome: IRACI ANTONINHO FAZOLO

E-mail: fazoloadvocacia@hotmail.com

Estado civil: Casado

Profissão: Advogado

Cargo que ocupa na Entidade: *Presidente*

CPF nº 380 377 269 91

Identidade n.º: 381676

Data: 29/11/2013

órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua São Domingos, 566

Ponto de Referência: Próximo a Igreja Católica

CEP: 89888-000

Bairro: Centro

Cidade: Caibi/SC

Estado: Santa Catarina

Endereço Profissional – Rua dos Imigrantes, 499

Fone: 49 3648-0216

CEP: 89888-000

Bairro: Centro

Cidade: Caibi/SC

Telefone para contato: 49 3648-0211



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

3 – Interesse Público Envolvido

Atender 64 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, oferecendo atendimentos nas áreas citadas, oferecer ainda, alimentação, transporte e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral, telefone, encargos sociais, décimo terceiro e férias.

Os alunos atendidos e seus respectivos municípios estão relacionados no Anexo I.

4 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO/META

O atendimento é realizado na sede da entidade, localizado na Rua Salgado Filho, 774 Centro na Cidade de Caibi SC. A Apae também presta serviço de transporte gratuito aos alunos que necessitam do mesmo para se deslocarem até a sede da APAE para receberem os atendimentos que a mesma oferece.

5 - INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Os atendimentos oferecidos na instituição APAE nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social destinam-se a 64 alunos oriundos dos municípios de Caibi e Riqueza. (AnexoII)

6 - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Neste ano de 2020, a APAE possui uma equipe de trabalho nas áreas da Educação formada por 05 professores efetivos e 08 professores ACTs; na área da Saúde e Assistência Social, a mesma é formada por 05 profissionais e, 02 funcionários contratados pela própria associação para serviços gerais. (Anexo III)

7 – Diagnóstico da Realidade a ser Modificada

APAE de Caibi, mantenedora do centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP, atende 64 alunos com deficiência intelectual e múltipla com faixa etária de 0 a 60 anos matriculadas nos serviços de Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico Específico/TEA, AEE, Iniciação para o Trabalho, e em todos os programas são oferecidos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social e médico psiquiatra e/ou neurologista, dependendo da necessidade de cada um..

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, é visando melhorar a qualidade de vida das 64 alunos com Deficiência Intelectual e múltipla, oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários as necessidades apresentadas e infraestrutura adequada. O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro a dezembro do ano corrente.

Os Atendimentos serão totalmente gratuitos aos 64 matriculados com disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação, transporte e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral.

Para tanto os recursos serão usados para pagamentos de contracheques dos profissionais, MANUTENÇÃO EM GERAL como alimentação, material de procedimentos, higiene, limpeza, expediente, didático-



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

pedagógico, combustível, serviços de terceiros, outros materiais de consumo, visando melhor infraestrutura e maior qualidade de vida as pessoas com deficiência da nossa instituição conforme necessidade da mesma.

8 - Objetivos Sociais da Entidade

A APAE de Caibi, é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópica, que desenvolve suas atividades há 27 anos, sendo que dentre seus objetivos sociais e estatutários, destacamos:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- f) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- g) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- h) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins e objetivos sociais, a APAE de Caibi se propõe, dentro outros previstos em seu estatuto, a:

- a) promover campanhas financeiras na área de sua área de sua jurisdição, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- e) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- f) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- g) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência;
- h) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

9 – Fontes de Recursos

A APAE de Caibi, cumprindo suas disposições estatutárias, irá além dos recursos do presente Plano de Trabalho, captar recursos através de outros convênios com órgãos públicos Municipais, com o Governo do Estado de Santa Catarina através do FUNDO SOCIAL e também do SUS por meio da prestação de Serviços na área da Saúde.

Inobstante os recursos públicos, a APAE de Caibi SC, também busca arrecadar valores por meio de doações e promoções, que são integralmente aplicados nos seus objetivos estatutários e execução de suas atividades.

Anexo Demonstrativo das despesas e rateio a serem custeadas com os recursos dos termos de fomento, até os limites estabelecidos no cronograma financeiro, para 2020, pelos Municípios atendidos – Anexo IV

Anexo Balanço Geral da Entidade referente 2019 - Anexo IV

10 - Relação dos Bens e Serviços a serem pagos com os recursos

Com o contrato de repasse a ser firmado, estaremos adquirindo os seguintes **materiais**:

- a) combustíveis e lubrificantes para os veículos usados para fazer o transporte dos alunos;
- b) compra de alimentos para as refeições que os alunos fazem na APAE;
- c) aquisição de material de expediente e pedagógico;
- e) aquisição de material de higiene e limpeza;
- f) folha de pagamento de funcionários;
- g) encargos sociais;
- h) honorários;
- i) décimo terceiro e férias dos funcionários;
- j) equipamentos para manutenção das instalações;
- k) aquisição de equipamentos de proteção individuais.

Com relação aos **SERVICOS**, estão previstos com os recursos do contrato de repasse a ser firmado:



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

a) Serão pagos os salários mensais, férias e décimo terceiro de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição como: Motorista, Secretário, Merendeira, e despesas com alimentação, honorários e materiais de consumo, combustíveis destinados ao atendimento da meta estabelecidos nestes plano de trabalho;

A APAE de Caibi não pretende fazer com os recursos do Contrato de repasse a ser firmado, aquisição de bens permanentes ou realizar obras, caso seja necessários tomaremos as medidas necessárias através de outras parcerias.

11 – Forma de execução das Atividades/ Metas do Projeto

A meta proposta neste Plano de Trabalho, para o Município de Caibi SC, é de assegurar o atendimento de 34 alunos residentes no Município de Caibi já matriculados, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme de forma gratuita.

Os atendimentos serão de segunda a sexta das 7:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores, em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes.

Os materiais a serem adquiridos serão conforme o planejamento e necessidade dos profissionais para uso com os alunos, bem como a alimentação específica, e também serão pagos combustíveis dos veículos abastecidos para o transporte dos alunos e veículo utilizado para serviços administrativos realizados na APAE.

Os pagamentos de salário serão feitos até 5º dia útil de cada mês.
Além de todos os serviços em epigrafe atuaremos no projeto Prevenir (prevenção de deficiência) com palestras nas escolas, CEIs, e outros segmentos da sociedade.

12 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de formulários na área da assistência social além de avaliações específicas e visitas, sendo que na área da educação as metas e resultados são comprovadas através do currículo funcional natural que prevê um trabalho em parceria com a família, escola regular e equipe técnica e na área da Saúde.

O Município acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste Plano de Trabalho, na forma do termo de fomento a ser firmado, com observância as normas estabelecidas na Lei Federal 13019/2014, assegurando a disponibilidade integral da entidade no cumprimento das disposições legais estabelecidas e da permissão irrestrita de acesso pelo Município e de informações necessárias para verificação do cumprimento das metas estabelecidas.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI

Nome do Responsável: IRACI ANTONINHO FAZOLO

Título do Projeto: ATENDIMENTO DE ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAIBI (com Deficiência Intelectual, autismo e Múltipla)

Manutenção dos serviços de Educação Especial (Educação, Saúde e Assistência Social) pela APAE de CAIBI, com pagamento de pessoal (Motorista e Faxineira), Encargos Sociais, Impostos, alimentação, e ainda, combustíveis, décimo terceiro e férias, materiais de consumo, para procedimentos de expediente, materiais para a manutenção das instalações e demais atividades para atendimento da meta proposta.

Finalidade: Pagamento de Serviços Prestados por funcionários da APAE, encargos, materiais de consumo em geral, materiais para a manutenção das instalações, combustível, alimentação.

Custeio – (Despesas Correntes) – Subvenção Social	Valor Unitário	Valor Total R\$	
Especificação (tipo, modelo, etc.)			
Despesa com pagamento de pessoal e encargos	R \$ 40.000,00	R \$ 40.000,00	
Honorários	R \$ 3.500,00	R \$ 3.500,00	
Matérias de proteção individual e Matérias de higienização	R \$ 7.000,00	R \$ 7.000,00	
Despesa de manutenção em geral com aquisição de combustíveis, materiais de consumo, alimentação	R \$ 2.000,00	R \$ 2.000,00	
Despesas com manutenção com as instalações.	R \$ 7.500,00	R \$ 7.500,00	
TOTAL R\$		R \$ 60.000,00	
TOTAL A SER PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE CAIBI		R \$ 60.000,00	
SC OBJETO DESTES PLANOS TOTAL R\$		R \$ 60.000,00	
PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Nº DE HORAS



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO IV

AS DESPESAS SERÃO REALIZADAS, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS TERMOS DE RATEIO, DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO ANEXO III E IV, E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTES PLANOS DE TRABALHO

14- CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
		6.680,00	6.665,00	6.665,00	6.665,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6.665,00	6.665,00	6.665,00	6.665,00	6.665,00	6.665,00

15 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO É PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDIMENTO DA META, ATENDENDO O CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO DE 2020, SENDO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

16 – Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Declaro ainda ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Caibi, SC, 17 de julho de 2020.


IRACI ANTONINHO FAZOLO
PRESIDENTE DA APAE

MARLEI S. W. POLETTO
GESTORA



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ALUNOS E MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO
01	ADENIR STUTZBECHER	CAIBI
02	ANA CAROLINA MOREIRA KAPELL	RIQUEZA
03	ANDRESSA NALOSKI DIAS	RIQUEZA
04	ANA JULIA SOPRAN MEDINA	CAIBI
05	ALINE AZZOLINI	CAIBI
06	ATAIDE HIRT	RIQUEZA
07	ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA	RIQUEZA
08	BIANCA VITORIA DOS SANTOS TAUFFER	RIQUEZA
09	BRUNO ANTONIO DORR	RIQUEZA
10	CLEUSA CASTIONI	CAIBI
11	CLEUSA NALOSKI	RIQUEZA
12	CLEIDE DA ROSA	RIQUEZA
13	CLARICE PAULUS	RIQUEZA
14	DAVI LUCAS PEREIRA	CAIBI
15	DANIEL STUTZBECHER	CAIBI
16	DIEGO DOS SANTOS	CAIBI
17	ELEMAR CARLOS DA ROSA	RIQUEZA
18	EVA VERONICA PICOLI	CAIBI
19	FRANCIELE DA ROCHA FOLMER	RIQUEZA
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	CAIBI
21	FATIMA COSME	RIQUEZA
22	GIULIA PAULINA CEZA	CAIBI
23	GIAN CARLOS PADILHA	CAIBI
24	GUILHERME GOMES PARIZOTTI	CAIBI
25	GUILHERME DOS SANTOS	CAIBI
26	GRAZIELA VACARIN	CAIBI
27	GUSTAVO SCHNEIDER DA SILVA	RIQUEZA
28	GUSTAVO SOUZA	RIQUEZA
29	IVAN CHAVES	RIQUEZA
30	JARDEL MARTINS DOS REIS	RIQUEZA
31	JOÃO EDUARDO GANDOLFI	CAIBI
32	JANICE GOMES DA SILVA	CAIBI
33	JANICE SALETE GALLON	CAIBI



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

34	JULIANO ANTUNES DA SILVA	CAIBI
35	JOSE BORGES	RIQUEZA
36	KELLI CRISTINA RODRIGUES	CAIBI
37	KELLI VITORIA R. DOS SANTOS	CAIBI
38	KARINE APARECIDA DA SILVA	RIQUEZA
39	KARLOS EDUARDO FERRARI VITRINSKI	CAIBI
40	LANA FACCHINI WAGNER	CAIBI
41	LAURA YASMIM STREGE	RIQUEZA
42	LEODANIR DE MELLO	CAIBI
43	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CAIBI
44	MATHEUS CASTIONI PIROCA	CAIBI
45	MARCIA VENÂNCIO	CAIBI
46	MARCIO ROVERSI	CAIBI
47	MARCELO TEOBALDI	RIQUEZA
48	NELSON HOENIG	RIQUEZA
49	NESTOR ARAÚJO	RIQUEZA
50	NILMAR ROMANI	CAIBI
51	NILSE GUGIEL	CAIBI
52	OTAVIO H. FRUHLING	RIQUEZA
53	PATRICK WILLE	RIQUEZA
54	RENATO ZANON DORR	RIQUEZA
55	RAQUEL PEROSA	CAIBI
56	RODRIGO DE MELLO SUSEL	CAIBI
57	ROSANGELA RODRIGUES	RIQUEZA
58	RUDINEI NALOSKI	RIQUEZA
59	SANDRA MOREIRA	RIQUEZA
60	STEFANI BONHE	CAIBI
61	SEBASTIÃO NUNES RODRIGUES	CAIBI
62	TAINA SPIELMANN	RIQUEZA
63	THAÍS REGINA PEDARSINI	CAIBI
64	TIAGO VINICIUS SPIELMANN	RIQUEZA



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ALUNOS, IDADE, ENDEREÇO E DEFICIÊNCIA

	NOME COMPLETO	IDADE	DEFICIÊNCIA	ENDEREÇO
1.	ADENIR STUTZBECHER	36	DMM	CAIBI
2.	ANA CAROLINA MOREIRA KAPPELL	06	ADNPM	RIQUEZA
3.	ANDRESSA NALOSKI DIAS	04	ADNPM	RIQUEZA
4.	ANA JULIA SOPRAN MEDINA	13	TEA – Autismo	CAIBI
5.	ALINE AZZOLINI	25	DMM	CAIBI
6.	ATAIDE HIRT	27	DMM	RIQUEZA
7.	ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA	03	ADNPM/SD	RIQUEZA
8.	BIANCA VITORIA DOS SANTOS TAUFFER	05	ADNPM/Hidrocefalia	RIQUEZA
9.	BRUNO ANTONIO DORR	09	ADNPM	RIQUEZA
10.	CLEUSA CASTIONI	35	DMMULTIPLA	CAIBI
11.	CLEUSA NALOSKI	38	DMMULTIPLA	RIQUEZA
12.	CLEIDE DA ROSA	27	SD-DMM	RIQUEZA
13.	CLARICE PAULUS	42	SD-DML	RIQUEZA
14.	DANIEL STUTZBECHER	33	DMM	CAIBI
15.	DAVI LUCAS PEREIRA	06	ADNPM	CAIBI
16.	DIEGO DOS SANTOS			
17.	ELEMAR CARLOS DA ROSA	45	DMM	RIQUEZA
18.	EVA VERONICA PICOLI		ADNPN	CAIBI
19.	FRANCIELE DA ROCHA FOLMER	27	SD-DMM	RIQUEZA
20.	FÁTIMA COSME	53	DMM	RIQUEZA
21.	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22	DMM	CAIBI
22.	GIULIA PAULINA CEZA	12	DMM/SRT	CAIBI
23.	GIAN CARLOS PADILHA	29	DMMULTIPLA	CAIBI
24.	GUILHERME GOMES PARIZOTTI	28	DMM	CAIBI
25.	GUILHERME DOS SANTOS	01	ADNPN	CAIBI
26.	GRAZIELA VACARIN	24	SD-DMM	CAIBI
27.	GUSTAVO SCHNEIDER DA SILVA	04	ADNPM	RIQUEZA
28.	GUSTAVO LUIS DE SOUZA	02	ADNPM	RIQUEZA
29.	IVAN DA SILVA CHAVES	22	DMM	RIQUEZA
30.	JARDEL MARTINS DOS REIS	24	SD/DMM	RIQUEZA
31.	JOÃO EDUARDO GANDOLFI	14	DMM	CAIBI
32.	JANICE GOMES DA SILVA	36	DMMULTIPLA	CAIBI
33.	JANICE SALETE GALLON	56	DMM	CAIBI
34.	JULIANO ANTUNES DA SILVA	30	DMM	CAIBI



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

35.	JOSE BORGES	47	DMM	RIQUEZA
36.	KARINE APARECIDA DA SILVA	27	DMM/MÚLTIPLA	RIQUEZA
37.	KARLOS EDUARDO FERRARI VITSAKI	13	DMM/TEA	CAIBI
38.	KELLI VITORIA R. DOS SANTOS	01	ADNPN	CAIBI
39.	KELLI CRISTINA RODRIGUES	18	DMM	CAIBI
40.	LANA FACCHINI WAGNER	06	ADNPM/SD	CAIBI
41.	LAURA YASMIN STREGUE	02	ADNPN	RIQUEZA
42.	LEODANIR DE MELLO	51	DMM	CAIBI
43.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	13	DMM	CAIBI
44.	MATHEUS CASTIONI PIROCA	21	DMMULTIPLA	CAIBI
45.	MARCIA VENÂNCIO	45	DMMULTIPLA	CAIBI
46.	MARCIO ROVERSI	38	DMM	CAIBI
47.	MARCELO TEOBALDI	32	DMM	RIQUEZA
48.	NELSON HOENING	44	DMM	RIQUEZA
49.	NESTOR ARAÚJO	43	DMM/SD	RIQUEZA
50.	NILMAR ROMANI	09	DMMULTIPLA/DV	CAIBI
51.	NILSE GUGIEL	47	DMM	CAIBI
52.	OTAVIO H. FRUHLING	07	TEA – Autismo	RIQUEZA
53.	PATRICK WILLE	13	DMM	RIQUEZA
54.	RENATO ZANON DORR	12	TEA – Autismo	RIQUEZA
55.	RAQUEL PEROSA	28	DMM	CAIBI
56.	RODRIGO DE MELLO SUSEL	28	DMM	CAIBI
57.	ROSANGELA RODRIGUES	27	DMM	RIQUEZA
58.	RUDINEI NALOSKI	32	DMM	RIQUEZA
59.	SANDRA MOREIRA	27	DMM	RIQUEZA
60.	SEBASTIÃO NUNES RODRIGUES	30	DMM	CAIBI
61.	STEFANI BONHE	12	DMM/MÚLTIPLA	CAIBI
62.	TAINA SPIELMANN	02	ADNPN	RIQUEZA
63.	THAÍS REGINA PEDARSINI	15	TEA – Autismo(SR)	CAIBI
64.	TIAGO VINICIUS SPIELMANN	04	TEA - Autismo	RIQUEZA

ANEXO III

	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Nº DE HORAS
1.	PEDRO ZANCHETT	MOTORISTA	CLT	22H
2.	IVONE MARIA SPEZIA	MERENDEIRA	CLT	40H
3.	TAIS CAMILA PRIMON	PSICOLOGA	CLT	20H
4.	BIANCA HEINEN TOILLER	FONOAUDIÓLOGA	CLT	8H
5.	GISELE K. ZOLETTI	FISIOTERAPEUTA	CLT	20H
6.	BRUNA KLEIN ALFING	TERAP. OCUPACIONAL	CLT	24H
7.	ANA PAULA SILVA CORDEIRO	ASSIST. SOCIAL	CLT	20H
8.	SANDRA MARA S. BARBOSA	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
9.	MARLEI S. W. POLETTI	GESTORA	EFETIVA/FCEE	20H
10.	SANDRO SPIELMANN	ORIENT. PEDAGÓGICO	EFETIVO/FCEE	40H
11.	ELIDE G. MALMANN	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	20H
12.	ROSELI T. FULBER	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
13.	ELIANE DO PRADO RICHETTI	PROFESSORA	ACT/FCEE	40H
14.	CARLA C. DE AZEREDO	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
15.	TEREZINHA A. B. BISON	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
16.	ANGELA MARIA SALLET JUNG	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
17.	MARTA SLAVIEIRO	PROFESSORA	ACT/FCEE	20 H
18.	SILVANIA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	ACT/FCEE	20 H
19.	ALEANDRES FERRARI	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
20.	ROSELI FULBER	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
21.	ANA PAULA GAWSKI	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
22.	KENEDI GASPARIN	ADMINISTRATIVO	CLT	20H